

AVISOS ENVIADOS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM “PEDRAS VIVAS” DE 11.09.2021

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCATÓRIA DE SESSÃO DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Marcelino Manuel Alves Mota Penha, Presidente da Assembleia de Freguesia de Correlhã, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 16.º do Regimento desta Assembleia, convoca V. Exa., para estar presente na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Correlhã que se vai realizar no próximo dia 14 de setembro, terça-feira, pelas 21h no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na rua da Gândara, nº35. A ordem de trabalhos pode ser consultada no site da freguesia e/ou nos editais afixados nos sítios do costume.

PERÍODO CRÍTICO PARA OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Ponte de Lima relembra toda a população residente na freguesia, assim como os senhores emigrantes que, durante o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais, que decorre **entre 1 de julho e 30 de setembro**, em todos os espaços rurais é expressamente proibido:

- realizar fogueiras para a confeção de alimentos;
- queimar matos, silvas ou qualquer tipo de sobrantes agrícolas ou florestais;
- lançar foguetes e balões com mecha acesa.

A realização destas atividades é punível com **coimas de 280 a 10 000€** sendo pessoas singulares, e de 1600 a 120 000€ para pessoas coletivas.

Em 2021, de acordo com a Lei do orçamento de estado para 2021(Lei n.º75-B/2020), as coimas serão a dobrar.

Relembra-se a quem avistar um incêndio que ligue de imediato 117 (chamada gratuita).

TAXA DO CEMITÉRIO

Informamos todos os interessados que se encontram em pagamento as taxas de limpeza e conservação do cemitério referentes ao ano de 2021 e anteriores, para quem for o caso.

Relembremos que, para qualquer contacto com o gabinete de apoio da Junta de Freguesia, é necessário fazer-se acompanhar dos seus documentos de identificação para atualização de dados, caso ainda não o tenha feito nas últimas vezes que recorreu aos serviços da sua freguesia.